

SELO
PRÓ-EQUIDADE
de Gênero

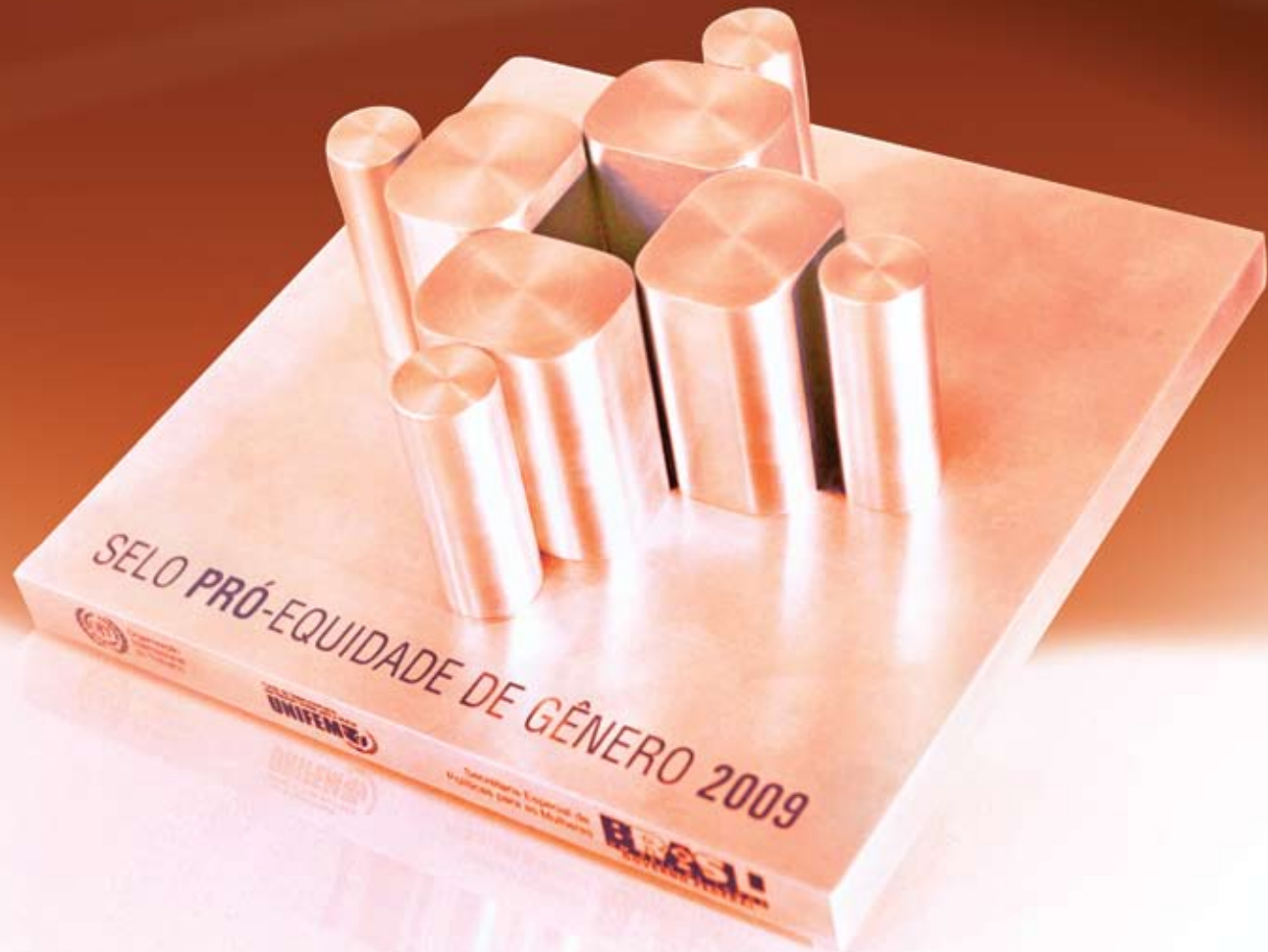


PROGRAMA
PRÓ-EQUIDADE
de Gênero

**OPORTUNIDADES IGUAIS
RESPEITO ÀS DIFERENÇAS**

3ª Edição

2009 • 2010



PROGRAMA PRÓ-EQUIDADE de Gênero

3ª EDIÇÃO
2009 → 2010

O **Programa Pró-Equidade de Gênero** tem por finalidade o desenvolvimento de concepções e procedimentos na gestão de pessoas e na cultura organizacional para alcançar a equidade de gênero no mundo do trabalho.

O **Programa** é uma iniciativa do **Governo Federal** que, por meio da **Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR)** e com base no **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**, reafirma os compromissos de promoção da igualdade entre mulheres e homens inscrita na Constituição federal de 1988. O programa conta, também, com a parceria do **Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM)** e da **Organização Internacional do Trabalho (OIT)**.

A adesão ao Programa é voluntária, não gera obrigações e permite a implementação de medidas de equidade, articuladas estrategicamente, que promovem um ambiente de trabalho motivador, favorecendo a gestão empresarial.

As organizações participantes que se destacarem na proposta e implementação de iniciativas inovadoras objetivando a equidade de gênero receberão o **Selo Pró-Equidade de Gênero** – um instrumento de progresso, que evidenciará o compromisso com a equidade de gênero e que visa à promoção da cidadania e à difusão de práticas exemplares entre as diferentes organizações.

Na sua primeira edição, lançada em 22 de setembro de 2005, o **Programa Pró-Equidade de Gênero** foi dirigido às empresas públicas federais, possibilitando ao próprio governo demonstrar, no âmbito da sua atuação, as possibilidades e efeitos de uma experiência que está se consolidando em outros países e que agora, transcorrido um ano da sua implantação, começa a frutificar no Brasil.

Diante dos bons resultados obtidos, estendeu-se o **Programa Pró-Equidade de Gênero**, na sua segunda edição, às demais instâncias da administração pública - federal, estadual e municipal, assim como às empresas da iniciativa privada.

SAIBA COMO O PROGRAMA FUNCIONA E COMO PARTICIPAR DE MAIS UM PASSO IMPORTANTE PARA VOCÊ E PARA A SOCIEDADE.

OBJETIVO GERAL

O Programa Pró-Equidade de Gênero tem por objetivo contribuir para a eliminação de todas as formas de discriminação no acesso, remuneração, ascensão e permanência no emprego.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- » Conscientizar e sensibilizar dirigentes, empregadores/as e estimular práticas de gestão que promovam a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres dentro das organizações;
- » Reconhecer publicamente o compromisso das organizações com a equidade de gênero no mundo do trabalho;
- » Criar a rede Pró-Equidade de Gênero; e
- » Construir um banco de boas práticas de gestão que possibilite a troca de experiências de promoção da equidade de gênero no mundo do trabalho.

A QUEM SE DIRIGE

Poderão aderir ao Programa Pró-Equidade de Gênero, em sua edição 2009/2010, organizações públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, com perfil de médio e grande porte, desde que inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA

O Programa Pró-Equidade é realizado anualmente e as organizações poderão solicitar sua adesão a cada edição. A permanência no Programa Pró-Equidade acontecerá mediante novo processo de adesão.

o que a ORGANIZAÇÃO ganha ao PARTICIPAR?

A participação da organização lhe garante o Selo Pró-Equidade de Gênero 2011 - um atributo de destaque e distinção da organização como entidade comprometida com a equidade de gênero no mundo do trabalho.

A organização poderá utilizar o Selo Pró-Equidade de Gênero 2011 nos seus documentos e expedientes internos e externos e em campanhas e peças de promoção institucional.

A adoção de práticas de equidade de gênero de forma sistemática, como um instrumento de gestão, contribui para o alcance de bons resultados em termos de qualidade do ambiente de trabalho e de produtividade.

DA MESMA FORMA, A ADESÃO AO PROGRAMA POSSIBILITARÁ:

- » Participação em uma rede de organizações visando o intercâmbio de informações e experiências de boas práticas no âmbito do Programa Pró-equidade de Gênero;
- » Assessoramento técnico da SPM/PR, por meio do Comitê Pró-Equidade de Gênero, no desenho e implementação das ações e projetos das organizações;
- » Possibilidade de participar nas ações de capacitação oferecidas pela SPM/PR.

ETAPAS DE EXECUÇÃO

1ª ETAPA » TERMO DE ADESÃO

A adesão voluntária ao Programa Pró-Equidade de Gênero será oficializada por meio do preenchimento e envio do Termo de Adesão à Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.

As organizações que participaram da primeira e da segunda edição do Programa e que tenham interesse em dar

continuidade às ações iniciadas deverão preencher e enviar o termo de Adesão, assumindo o compromisso com sua permanência no Programa.

O Termo de Adesão deverá ser firmado e assinado pelo dirigente máximo da organização ou seu representante legal.

O termo de Adesão está disponível no sítio <http://www.spmulheres.gov.br>

O período de adesão será de 20 de janeiro a 31 de março de 2009. Para efeito de verificação da data de adesão, será considerada a data de postagem, na inscrição realizada pelo Correio; ou data do protocolo de recebimento do termo impresso, no caso de entrega na sede da Secretaria.

O termo de Adesão deverá ser entregue pessoalmente ou remetido via postal para:

Programa Pró-Equidade de Gênero
Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres
Via N1 s/n, Pavilhão das Metas, Praça dos 3 Poderes, Zona Cívica Administrativa
CEP: 70.150-900 – Brasília - DF.

A SPM/PR notificará, por meio de correspondência eletrônica, o recebimento da proposta de adesão ou renovação. A organização que não atender ao disposto neste regulamento terá sua adesão desconsiderada.

2ª ETAPA » FICHA-PERFIL

A Ficha-Perfil consiste num formulário destinado a levantar informações sobre o perfil da organização e de seu quadro funcional quanto aos aspectos mais relevantes para a implementação do Programa Pró-Equidade de Gênero.

A organização terá o prazo de 30 dias, após a confirmação pela SPM/PR da adesão ao Programa, para enviar a Ficha-Perfil, também disponível no sítio www.spmulheres.gov.br

Para efeito de verificação da data de envio da Ficha-Perfil, será considerada: a data de postagem, no caso da remessa pelo Correio; ou a data de protocolo de recebimento do Termo impresso, no caso de entrega na sede da Secretaria.

Após preenchimento e assinatura de tal documento pelo dirigente máximo da empresa ou seu representante legal, a Ficha-Perfil deverá ser remetida eletronicamente para proequidade@spmulheres.gov.br, além de ser entregue pessoalmente ou remetida por via postal para:

Programa Pró-Equidade de Gênero
Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres
Via N1 s/n, Pavilhão das Metas, Praça dos 3 Poderes, Zona Cívica Administrativa
CEP: 70.150-900 – Brasília - DF.

A SPM/PR notificará, por meio de correspondência eletrônica, o recebimento da Ficha-Perfil.

A organização cuja Ficha-Perfil não for entregue no prazo disposto neste regulamento terá sua participação cancelada.

3ª ETAPA » PLANO DE AÇÃO

A partir dos dados levantados pela Ficha-Perfil, a organização terá um diagnóstico das suas condições atuais, devendo formular um Plano de Ação que possibilite o enfrentamento de eventuais problemas apontados pelo referido diagnóstico, tendo sempre em mente o objetivo principal de promover a equidade de gênero e raça no âmbito de suas relações de trabalho.

Esse Plano de Ação será apresentado e discutido com o Comitê Pró-Equidade de Gênero, nas dependências da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, e uma vez estando as partes de acordo, a data de pactuação do Plano de Ação servirá como referência para as etapas posteriores do Programa: monitoramento e avaliação.

O prazo para a entrega do Plano de Ação é de 30 dias, contados a partir da entrega da Ficha Perfil.

AVALIAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Após o final de um ano, a partir da data de pactuação do Plano de Ação, a organização será avaliada pelo Comitê Pró-Equidade de Gênero quanto aos cumprimentos dos compromissos assumidos.

Os critérios e metodologia de Avaliação serão apresentados no momento da pactuação dos compromissos entre a organização e o Comitê Pró-Equidade de Gênero. Ao longo do período de realização das atividades previstas no Plano de Ação, a organização será acompanhada e poderá contar com o apoio técnico do Comitê Pró-Equidade de Gênero.

OBTENÇÃO DO SELO

As organizações que cumprirem o acordado receberão o Selo Pró-Equidade de Gênero relativo ao período de referência.

A SPM/PR, o UNIFEM e a OIT divulgarão, nacional e internacionalmente a relação das organizações que obtiverem o "Selo Pró-Equidade de Gênero - 2011", por meio eletrônico e mídia espontânea.

COMITÊS PRÓ-EQUIDADE DE GÊNERO

O Comitê Pró-Equidade de Gênero é composto de especialistas nas áreas do conhecimento relacionadas com gênero e mundo do trabalho e representantes de instituições governamentais, organismos internacionais, organizações não-governamentais e sociedade civil. Não poderão integrar o Comitê membros das organizações que aderirem ao programa Pró-Equidade de Gênero.

O Comitê tem como finalidade assessorar a Coordenação do Programa Pró-Equidade de Gênero, sob a responsabilidade da SPM/PR, nas suas diversas etapas.

O Comitê Ad hoc é composto por representantes dos núcleos de gênero das universidades.

O Comitê tem a finalidade de assessorar a coordenação do Programa nas etapas de monitoramento e avaliação das organizações para a obtenção do Selo Pró-Equidade de Gênero.

ÁREAS DE INCIDÊNCIA

O Plano de Ação, instrumento operacional dos compromissos assumidos pela organização, deverá contemplar ações nos dois blocos em que se dividem as áreas de incidência: Gestão de Pessoas e Cultura Organizacional.

As ações visam introduzir, aprofundar e demonstrar o compromisso com a equidade de gênero. O diálogo com as/os trabalhadoras/es é desejável na implementação do Programa.

GESTÃO DE PESSOAS

- » Recrutamento e seleção;
- » Processos de capacitação e treinamento interno;
- » Ascensão funcional e planos de carreira, cargos, salários e remuneração;
- » Programas de saúde e segurança no trabalho; e
- » Política de benefícios.

CULTURA ORGANIZACIONAL

- » Mecanismos de combate às práticas de discriminação (sexo, raça, estado gestacional e orientação sexual) e a ocorrência de assédio moral e sexual;
- » Práticas de sensibilização voltadas para a equidade de gênero na cadeia de relacionamento da organização; e
- » Propaganda institucional interna e externa.

DISPOSIÇÕES GERAIS

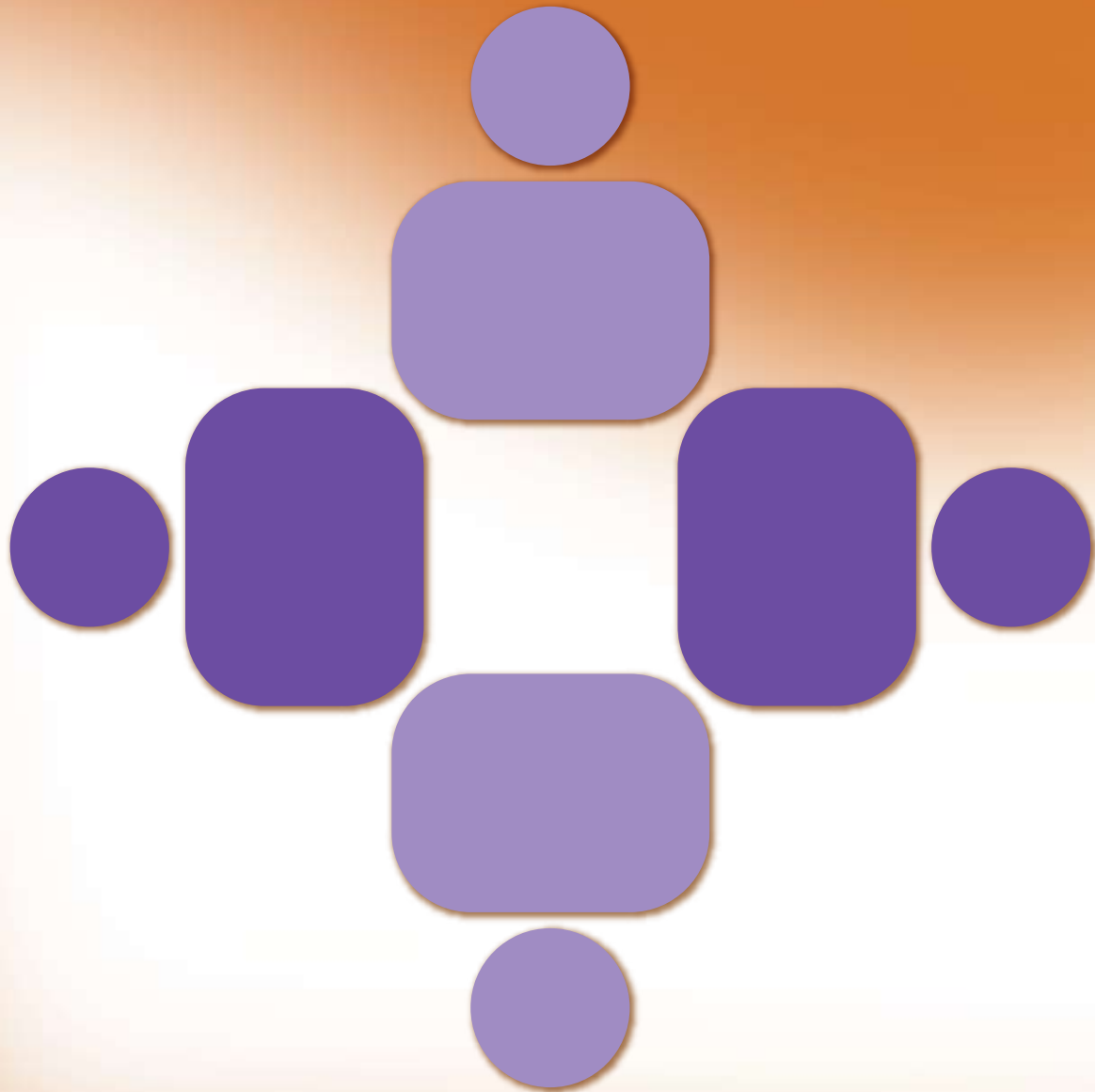
As informações fornecidas pelas organizações participantes serão usadas pelo programa Pró-Equidade e Gênero para efeitos da análise das organizações e terão tratamento reservado.

A Coordenação do Programa poderá solicitar, a qualquer momento, documentos relacionados à organização e ao projeto por ela desenvolvido.

Considerando o caráter inovador do Programa Pró-Equidade de Gênero, a SPM/PR colocará à disposição das organizações participantes uma equipe de assessoramento e consulta, que poderá ser contratada por meio do endereço eletrônico proequidade@spmulheres.gov.br

Situações não previstas neste regulamento serão resolvidas junto à Coordenação do Programa.

As decisões do Comitê Pró-Equidade de Gênero serão soberanas, não cabendo a interposição de recursos.



Elaboração, distribuição e informações
Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres - Presidência da República
Via N1 s/n, Pavilhão das Metas, Praça dos 3 Poderes
Zona Cívica Administrativa
CEP: 70.150-900 – Brasília - DF.

Fones: (61) 3411-4330 e 3411-3190
E-mail: proequidade@spmulheres.gov.br
www.spmulheres.gov.br

Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180



**Secretaria Especial de
Políticas para as Mulheres**

